

matrícula
121.018ficha
01Jundiá, **22** de **agosto** de **2011**

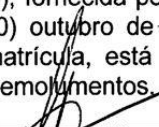
IMÓVEL - UM LOTE DE TERRENO sob número cinco (05) da Quadra "F" do loteamento denominado "Jardim do Ribeirão II", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 2.107,55 metros quadrados, que assim se descreve: medindo vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros (24,94m) em curva de raio de quarenta e quatro metros (44,00m) de frente para a Rua Cinco (05); do lado direito mede sessenta e seis metros e oitenta e seis centímetros (66,86m) na divisa com o lote número seis (06); do lado esquerdo mede setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) na divisa com o lote número quatro (04) e no fundo mede trinta e sete metros e vinte e um centímetros (37,21m) no rumo 32º38' NE na divisa com a propriedade de Luiz Orlando Alcide e Thaís Ferreira Lopes Alcide.

PROPRIETÁRIA - AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., com sede na Rua Clodomiro Amazonas n.º 534, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ. sob n.º 60.434.974/0001-05.


REGISTROS ANTERIORES - R.2 feito em 30 de setembro de 1997 e R.5 feito em 12 de janeiro de 2001 ambos na Matrícula n.º 60.267.

O Substituto do Oficial,

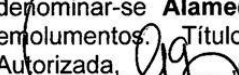
Av.1 - Em 15 de outubro de 2013.

Pela certidão de valor venal emitida via internet aos vinte e três (23) de agosto de dois mil e treze (2013), fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em dez (10) outubro de dois mil e treze (2013), sob n.º 332.393, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.38.008.0138.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.2 - Em 15 de outubro de 2013.

Pela escritura datada de vinte e sete (27) de setembro de dois mil e treze (2013), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 466, folhas 087/092, Prenotada nesta Serventia sob n.º 332.393 em dez (10) de outubro de dois mil e treze (2013), a proprietária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **OLDAIR ZAMBONI**, brasileiro, micro empresário, portador do RG. n.º 37.171.329-8-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 570.541.429-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELAINE PEREIRA SANTOS ZAMBONI**, brasileira, cabeleireira, portadora do RG. n.º 34.521.474-2-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 965.389.619-91, residentes e domiciliados na Alameda das Amendoeiras n.º 118, Jardim do Ribeirão II, na cidade de Itupeva, deste Estado, pelo valor de trinta e nove mil e oitocentos reais (R\$ 39.800,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos (R\$ 141.296,18). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.3 - Em 27 de janeiro de 2014.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, já arquivada nesta Serventia, consta que a Rua Cinco (05), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **Alameda das Amendoeiras**, de acordo com o Decreto n.º 7.240. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.4 - Em 27 de janeiro de 2014.

Pelo Habite-se n.º 512/2010 expedido em seis (06) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, projeto simplificado aprovado em treze (13) de dezembro de dois mil e dez (2010), Processo n.º 7237/10 e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte (20) de

- continua no verso -


matrícula

121.018

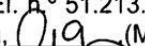
ficha

01

verso

janeiro de dois mil e quatorze (2014), Prenotados nesta Serventia sob n.º 336.504, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial com 248,33 metros quadrados de área edificada, sendo 196,73 metros quadrados de pavimento principal e 51,60 metros quadrados de terraços, situado na Alameda das Amendoeiras, número cento e dezoito (118), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de cento e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos (R\$ 107.687,92) correspondente ao custô real da obra, incluindo-se outra construção, cento e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos (R\$ 107.687,92) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) para uma área construída de 330,25 metros quadrados e de trezentos e trinta mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 330.509,84) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para novembro de dois mil e treze (2013) de um mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos (R\$ 1.330,93) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND. do INSS n.º 002062013-99999210, fornecida aos trinta e um (31) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda - CEI. n.º 51.213.05210/62. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.5:- Em 27 de janeiro de 2014.

Pelo Habite-se n.º 511/2010 expedido em onze (11) de outubro de dois mil e treze (2013), pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, projeto simplificado aprovado em treze (13) de dezembro de dois mil e dez (2010), Processo n.º 7237/10 e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte (20) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), Prenotados nesta Serventia sob n.º 336.504, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDA** uma Piscina com 81,92 metros quadrados de área edificada, sendo 44,49 metros quadrados de pavimento inferior e 37,43 metros quadrados de piscina, situada na Alameda das Amendoeiras, número cento e dezoito (118), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de cento e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos (R\$ 107.687,92) correspondente ao custo real da obra, incluindo-se outra construção, cento e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos (R\$ 107.687,92) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) para uma área construída de 330,25 metros quadrados e de cento e nove mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos (R\$ 109.029,78) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para novembro de dois mil e treze (2013) de um mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos (R\$ 1.330,93) o metro quadrado. Foi apresentada e microfilmada a CND. do INSS n.º 002062013-99999210, fornecida aos trinta e um (31) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda - CEI. n.º 51.213.05210/62. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

R.6:- Em 07 de fevereiro de 2014.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em seis (06) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), Prenotado nesta Serventia sob n.º 336.505, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatorze (2014) os proprietários OLDAIR ZAMBONI e sua mulher ELAINE PEREIRA SANTOS ZAMBONI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por um milhão e oitenta e seis mil reais (R\$ 1.086.000,00), em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Paulista n.º 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida do valor de seiscentos e quarenta e oito mil, treze reais e dezessete centavos (R\$ 648.013,17) a ser paga através de cento e oitenta (180) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual efetiva de 13,6800% e nominal de 12,8905%, vencendo-se a primeira das prestações em seis (06) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014) e a última em seis (06) de janeiro de dois mil e vinte e nove (2029), sendo o valor da primeira prestação mensal de quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos (R\$ 554,04) e o valor total da segunda prestação mensal de dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos (R\$ 10.984,31), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97 na forma

- continua na ficha n.º 02 -



matrícula

121.018

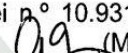
folha

02

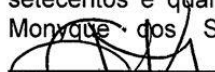
Jundiaí, 07 de fevereiro de 2014

constante do título. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

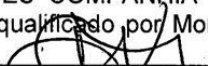
Av.7:- Em 07 de fevereiro de 2014.

Pela Cédula de Crédito Imobiliário firmada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos seis (06) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), Prenotada nesta Serventia sob nº 336.505, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei n.º 10.931/04, é feita a presente averbação para constar que a credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, **emitiu** uma Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 0037, série 2014, anexa ao instrumento particular supracitado, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 36.113.876/0001-91, na forma constante do título. Ato isento de emolumentos, conforme artigo 18, paragrafo 6º da Lei nº 10.931/2004. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.8:- Em 29 de março de 2017.

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quatorze (14) de março de dois mil e dezessete (2017), pela credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, OLDAIR ZAMBONI e sua mulher ELAINE PEREIRA SANTOS ZAMBONI, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em três (03) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob nº 380.252, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, pelo valor de um milhão e oitenta e seis mil reais (R\$ 1.086.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017) de duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos (R\$ 233.743,29). Título qualificado por Monyque dos Santos e digitado por Grace Korenjak Magro. A Escrevente Autorizada,  (GRACE KORENJAK MAGRO).

Av.9:- Em 29 de março de 2017.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 6 e a cédula de crédito imobiliário objeto da Averbação n.º 7, ambas desta matrícula, **CANCELADAS**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, conforme Averbação n.º 8, desta matrícula. Título qualificado por Monyque dos Santos e digitado por Grace Korenjak Magro. A Escrevente Autorizada,  (GRACE KORENJAK MAGRO).